

## **PORTARIA Nº 341/2015**

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº** 138/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 138/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e colocação de vidros em geral em prédios municipais. À empresa:

L. C. FAJARDO - ME, com valor total máximo de R\$ 76.487,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 28 de setembro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal